



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/22

Processo Administrativo: PMC.2022.00004824-91

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 198/2022

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.125.975/0001-30, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
04	106.092	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO ESPECIAL	diária	03	10.296,66
07	106.093	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL	diária	03	10.300,00
08	52.535	SERVIÇO DE PALCO GEODÉSICO COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)	diária	10	19.700,00
09	52.536	SERVIÇO DE PALCO GEODÉSICO COM COBERTURA (2ª e DEMAIS DIÁRIAS)	diária	05	1.000,00
10	52.533	SERVIÇO DE PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)	diária	10	20.100,00
11	52.534	SERVIÇO DE PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA (2ª e DEMAIS DIÁRIAS)	diária	05	1.000,00
12	52.537	SERVIÇO DE TABLADO (1ª DIÁRIA)	diária	03	9.166,66
13	52.538	SERVIÇO DE TABLADO (2ª e DEMAIS DIÁRIAS)	diária	03	500,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Planilha de Composição e Custos e Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 AGO. 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Marianne Elisabeth Bockelmann
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
em Exercício

**MARCELO LEITE
DA
CUNHA:2596811
6854**

Assinado de forma digital
por MARCELO LEITE DA
CUNHA:25968116854
Dados: 2022.08.09
12:24:22 -03'00'

MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Representante Legal:
CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00004824-91

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 198/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404 / 22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 09 AGO. 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 102.243.858-10
Assinatura: _____

Marianne Elisabeth Bockelmann
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
em Exercício

Pela contratada:

Representante Legal:
CPF nº
E-mail da Contratada: fatima@piaf.com.br; piaf@piaf.com.br
Assinatura: _____

MARCELO
LEITE DA
CUNHA:2596
8116854

Assinado de forma digital por MARCELO LEITE DA CUNHA:25968116854
Dados: 2022.08.09 12:24:57 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 102.243.858-10
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.